



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
CPF: 893.608.932-34

Portaria nº 529/2022 de 19 de Outubro de 2022.

"O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Saúde do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais."

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **Mayse Sousa Araújo**, cargo de **TECNICO EM ENFERMAGEM**, lotado **Unidade Básica de Saúde Amaury**, para empreender viagens a **Cidade de Marabá-Pá**, para resolver assuntos de interesse deste Município.

Devendo sair às **07h00min** do dia **19/10/2022** com hora prevista para chegada às **17h30 min.** do dia **19/10/2022**, com direito a percepção de **1 DIÁRIAS** no valor de cada **R\$: 60,00 (sessenta reais)**, num total de **R\$: 60 (sessenta reais)**.


(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.


Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 19 dias do mês de **Outubro de 2022.**

PAGUE-SE

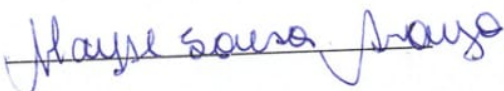
CONFERE


Maurício Soares Barbosa
Secretário Municipal de Saúde


Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

"RECIBO"

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de **R\$: 60 (sessenta reais)** Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, **19/10/2022.**


Mayse Sousa Araújo
CPF 054.090.672-74